



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2022.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, APÓS CONSOLIDAÇÃO DE ICTI PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO 2021 A OUTUBRO 2022, ATUALIZANDO O VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediado(a) na Rua da Bronzita, n. 2002, bairro Lagoa Nova, CEP 57.076-500 em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 1934801, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 011.955.434-84, vêm APOSTILAR o Contrato nº 12/2019, assinado em 06 de janeiro de 2020, através deste Termo de Apostilamento, na forma constante ao Processo original do Contrato nº 23065.009951/2019-11, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização do valor global do contrato do **Contrato nº 19/2019** pelo ICTI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, preconizado no Edital do PE nº 05/2019, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO SALDO DO CONTRATO. Após a atualização pelo ICTI do valor Global do Contrato, sendo a implantação de **6,22%** (seis vírgula vinte e dois por cento) de correção nos Itens **5, 6, 7, 8, 9 e 10**, passando o valor Global do contrato de R\$ 1.330.231,56 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 1.412.968,06 (um milhão, quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2023. Vide Tabela:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unidade de Medida	Valor Unitário Atualizado (6,22%)	Valor Anual Atualizado
1	1	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIGAA	1	Licença	R\$ 31.334,90	R\$ 31.334,90
	2	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIPAC	1	Licença	R\$ 29.609,78	R\$ 29.609,78
	3	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIGRH	1	Licença	R\$ 24.430,60	R\$ 24.430,60
	4	Atualização de Sistema SIG-UFRN dos Demais Sistemas (Orbitais)	1	Licença	R\$ 16.995,20	R\$ 16.995,20
	5	Suporte Técnico de Nível 2	12	Serviço	R\$ 14.130,30	R\$ 169.563,60
	6	Sustentação Técnica dos Sistemas SIG	12	Serviço	R\$ 39.066,99	R\$ 468.803,88
	7	Customização/Migração de Dados/Implantação de Módulos/Atualização de Funcionalidade	600	Ponto de função	R\$ 710,65	R\$ 426.390,00
	8	Consultoria Técnica	150	Hora	R\$ 339,89	R\$ 50.983,50



UFAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

	9	Treinamentos	200	Hora	R\$ 229,24	R\$ 45.848,00
	10	Apoio Presencial	10	Viagem	R\$ 14.900,86	R\$ 149.008,60
					Total Global	R\$ 1.412.968,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2022.

Prof. Josealdo Tonholo
Magnífico Reitor
UFAL
Contratante

Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima
SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:
CPF/MF:

2. Nome:
CPF/MF: